



Tema	REUNIÃO DO CONGEST	Data	05/06/2020
Local	Vídeoconferência	Horário	9:00 h
Objetivo	Deliberar sobre os SEI nºs 0019188-64.2019.6.18.8000, 0009665-91.2020.6.18.8000		

**Notas**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 09:00 h por Videoconferência, foi realizada Reunião sob a Presidência do Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, dos demais membros do Conselho de Governança e Estatística - CONGEST: Dr. **Paulo Roberto de Araújo Barros**, Juiz Auxiliar da Presidência; Dr. **Valdemir Ferreira Santos**, Juiz Auxiliar da Corregedoria; Dr. **Anderson Cavalcanti de Lima**, Secretário de Tecnologia da Informação; Dra. **Silvani Maia Resende Santana**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; Dra. **Denise Vieira Berger Miranda**, Secretária de Gestão de Pessoas; Dr. **Danilo Carvalho Franco Pereira**, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral; Dra. **Iracema Lobo Lima**, Coordenadora de Controle Interno; Dra. **Larissa de Oliveira Neiva Castro**, Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica. Dr. **Thiago Brandão de Almeida**, Diretor do Fórum Eleitoral e dos convidados: Dr. **Agliberto Gomes Machado**, Juiz Federal; Dra. **Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro**, Chefe da EJE; Dra. **Talyta de Carvalho Soares Leão**, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento; Dra. **Sheyla Maria Araújo Brito Sulichin**, servidora da SECADO; Dr. **Deymison Alcântara Franca**, Chefe da IMCOS; Dr. **Ivo Farias Cavalcante**, servidor da SECADO; Inicialmente Dr. **Ronaldo Maique Araújo Braga**, Diretor Geral, prontamente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Solicitou a esta servidora Rivelina Remêt Rodrigues da Costa que fizesse a leitura da Ata.

Após a leitura da Ata, o Diretor do Fórum Eleitoral de Teresina, sugeriu para a próxima Reunião, que a Ata fosse disponibilizada antecipadamente, para que não demorasse muito tempo na sua leitura, dessa forma, agilizaria o desenvolvimento da Reunião.

O Diretor-Geral, dando continuidade, iniciou a leitura da tabela de cursos da Escola Judiciária Eleitoral, que após deliberação na reunião anterior, fez uma reavaliação dos cursos que tinham sido definidos na Gestão pretérita, para que se tenha sobra orçamentária para contratar cursos que contemplam a SAOF, COCIN e ASSDG, portanto, foi elaborada uma nova lista com todos os cursos a serem executados e os custos a serem despendidos na contratação e execução.

O Diretor Geral questionou à Dra. Christianne Bastos, a possibilidade de todos os cursos serem realizados na modalidade EAD, a servidora informou que todos serão realizados na modalidade EAD, destacou que o curso de "**Propaganda Eleitoral na Internet**", ministrado por Walter Capanema, é um curso de 20h/aula, que permite na plataforma até 100 pessoas, que é possível fazer o credenciamento desse curso no ENFAM, é um curso muito caro, no valor de 32 mil e 800 reais, que esse valor será pago pela conta dos "Pleitos Eleitorais", conforme deliberação na última reunião, é um curso executado na plataforma EAD, não possui o formato de aula ao vivo, mas é gravado, com todos os requisitos do EAD.

O Diretor posicionou-se sobre a importância do curso e questionou a possibilidade da participação dos servidores, a servidora Christianne Bastos disse que é possível abrir inscrição para os servidores; disse ainda que outro curso muito importante para servidores é o de "**Direito Digital**", que é ministrado por um servidor do Rio Grande do Norte, Prof. Augusto Basílio, é bem dinâmico, muito interessante. A diferença dos dois cursos é o registro na ENFAM, o curso do Capanema pode ser registrado na ENFAM, enquanto o de Direito Digital não pode. Lembrou da proposta do Coordenador de Orçamentos e Finanças que informou na reunião passada que o Curso de Propaganda Eleitoral pode ser feito com o dinheiro da conta "Pleitos Eleitorais", portanto deixaria a cargo do CONGEST, a decisão.

O Diretor passou a palavra à Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, que sugeriu a decisão por tópicos das deliberações, explicou que em relação ao curso de Propaganda Eleitoral na Internet é viável a utilização dos recursos, porque há 396 mil reais para os encontros presenciais dos juízes, então os 32 mil e 800 reais podem sair dessa conta, sendo perfeitamente ajustável aos objetivos dessa destinação orçamentária.

O Diretor do Fórum pediu a palavra, para falar que concorda com as falas anteriores com relação à importância do curso do Valter Capanema, que pode parecer um curso mais caro, mas é um curso de grife e o credenciamento da ENFAM ajuda muito, questionou se deve ser deliberado nesta reunião a origem do recurso que será utilizado para a realização do curso, questionando se seria interessante para a própria gestão se o Conselho deliberasse sobre a realização do curso e a alta gestão decidisse sobre a utilização de qual rubrica seria usada.

A Secretaria de Administração, pediu a palavra e explicou que as deliberações de alteração do que está distribuído no orçamento só quem pode fazer é o CONGEST, por isso foi solicitada essa Reunião para que fosse discutido os cursos e a disponibilidade de orçamento, que esse recurso estava exatamente destinado ao treinamento dos juízes, ou seja encontros presenciais, que tem crédito para contemplar esses 32 mil sem nenhuma preocupação porque tem um valor de 393 mil destinado a treinamentos dessa natureza é tanto que tem outra demanda extra pauta que foi solicitada por essa Secretaria para ser colocada em discussão, sendo também uma alteração, que segundo a Resolução do Tribunal é o CONGEST que decide essa mudança no orçamento normal ou no eleitoral.

A Coordenadora de Educação e Desenvolvimento relatou que na reunião anterior ficou decidido que os cursos da EJE seriam alterados para que houvesse uma migração dos recursos para o PAC geral, expôs os valores detalhados do PAC, projetando-os, de acordo com as planilhas enviadas aos e-mail dos participantes, explicou que por ter havido demandas da Secretaria de Administração e Coordenadoria de Controle Interno, entraram em contato com os setores para que incluíssem os cursos; que a projeção baseou-se em valores anteriores e uma média obtida por pesquisa realizada pelas unidades demandantes.

Dando continuidade, a Coordenadora passou a enumerar os cursos da planilha refeita, iniciando pelo Teste de Condicionamento Físico, obrigatório para os seguranças, que pode ser realizado no final do ano, no valor de 7 mil reais; a Semana do Servidor no valor de 2 mil reais; o Desenvolvimento de Gestor, também é um curso obrigatório, cuja projeção era no valor de 25 mil reais, por fim os três cursos solicitados pela COCIN: o curso de Auditoria Governamental e Auditoria baseada em Riscos no valor de 20 mil reais, os cursos da SAOF, encaminhados pelo SEI, Gestão e Fiscalização dos Contratos de Terceirização, no valor de 11 mil reais: Regras e Diretrizes dos Procedimentos de Contratação de Serviços sobre o Regime de Execução Indireta de 13 mil reais, totalizando o PAC Geral que tinha uma disponibilidade de 57 mil, 761 reais e 69 centavos, agora passou a 88 mil e 600 reais, necessitando de um complemento de 30 mil, 838 reais e 31 centavos; o curso da COCIN: "Modelo de Capacidade de Auditoria" que tinha o valor de 20 mil reais, ficou no saldo de 13 mil, sendo esse saldo utilizado para o outro curso da COCIN de 20 mil, faltando 6 mil, 98 reais e 03 centavos,

dessa forma, esta detalhado a realidade atual apos a inclusão dos novos cursos

A Secretaria de Administração interviu falando que o curso da EJE que vai ser pago pelo orçamento de eleições vai cobrir a diferença negativa do PAC Geral, deixando folga de orçamento para o Programa Anual de Capacitação/2020.

Dra. Christianne Bastos, solicitou a colaboração dos juízes presentes: Dr. Paulo Roberto, Dr. Thiago Brandão, Dr. Valdemir Ferreira e Dr. Agliberto Gomes para mobilizarem os magistrados da importância desse curso, que oferecerá inscrições para 100 participantes, recebeu, de imediato, apoio dos juízes; Dr. Agliberto Gomes afirmou que até ele tem pretensão em participar do curso e que seria bem interessante a abertura de vagas para os juízes federais; Dr. Thiago se colocou à disposição para divulgar aos colegas e pediu à EJE para ficar atenta à data do curso para não coincidir com outros cursos da magistratura; Dr. Valdemir Ferreira manifestou-se dizendo acreditar que um curso dessa natureza será um grande atrativo para os magistrados e que a Corregedoria pode estudar uma forma de atrair os magistrados.

A Secretaria de Administração, informou que na última realização desse curso, foram abertas vagas também para Promotores, sendo ratificada pela servidora da EJE, Dra. Christianne Bastos.

O Diretor Geral questionou se seria melhor tratar da extra pauta solicitada pela Secretaria de Administração, e depois continuariam a análise dos cursos do PAC, devido ao curto tempo disponível, pois participaria de uma Reunião com o TSE às 11 h; em seguida, a Secretaria expôs a contratação de um jornalista, fato esquecido na última eleição, SEI nº 0009665-91.2020.6.18.8000, cujo orçamento está em torno de 30 mil reais por 6 meses, se reduzir para quatro meses fica 26 mil e 561 reais, como não é uma contratação que constava no orçamento, é necessário uma descentralização dos recursos para atender essa demanda, tirar do orçamento das eleições da conta das Diárias que dispõe de 905 mil e 120 reais, que também era voltado ao treinamento de juízes, o importante de ser deliberado porque tinha sido feito um orçamento mais reduzido, considerando que a licitação termina em agosto, então fica a decisão entre 04 ou 06 meses de contratação.

**O Diretor Geral deliberou no sentido de que o jornalista seja contratado por 04 meses, no que foi acompanhado por todos os membros do CONGEST.**

**Foi aprovado a descentralização de recursos para atender a despesa com a contratação de jornalista, por 04 meses para os pleitos eleitorais, deslocando recursos do elemento de despesas de Diárias dos Pleitos Eleitorais.**

A Chefe da EJE mencionou uma nova demanda de curso "Formação Inicial para Magistrados - Módulo Eleitoral", destacando que se trata de demanda nova, solicitada pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí - EJUD-TJ/PI para integrar o Curso de "Formação Inicial para Magistrados", destinado aos aprovados no último concursos da magistratura do TJ/PI, em observância ao disposto nos artigos 25-A e 25-B da Resolução nº 2/2017 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. O orçamento desse curso não havia sido sugerido porque não havia essa demanda, é uma exigência da ENFAM para que a Escola Judiciária Eleitoral ofereça um módulo eleitoral nesse curso, o orçamento ficou em torno de 15 mil reais, é um curso obrigatoriamente presencial e a previsão de realização está prevista para novembro.

Enfim, o novo orçamento dos cursos da EJE ficaria em torno de 73 mil reais e o saldo de 32 mil reais do curso de Propaganda Eleitoral do Walter Capanema iria integrar o orçamento do PAC geral, promovendo o atendimento às demandas de todos os setores.

Dr. Agliberto Gomes, pediu desculpas por ter que se retirar, para participar de outra reunião já marcada anteriormente, explicou que com a definição dos cursos da EJE, não teria mais necessidade da participação dele naquele momento;

Dr. Valdemir questionou a importância do curso de Redação Oficial Jurídica, pediu a ajuda dos membros da Casa para ajudá-lo a entender se era realmente necessário a realização do referido curso.

O Diretor Geral corroborou o questionamento do Dr. Valdemir, sugerindo que o curso poderia ser realizado futuramente e que os servidores poderiam baixar o Manual de Redação Oficial da Presidência para praticarem e tirarem dúvidas relativas ao assunto do Curso.

A Secretaria da Gestão de Pessoas solicitou a palavra e explicou que o curso foi colocado no planejamento por ter sido uma sugestão dos servidores no Projeto "Gestão por Competências" e que poderia ser realizado futuramente, se houvesse saldo financeiro.

O servidor Ivo Farias Cavalcante manifestou-se para questionar dos 105 mil e 128 reais, alegou que com a retirada dos 32 mil e 800 reais, ficaria um total orçamentário de 72 mil e 328 reais, então deveria definir-se em qual curso seria aplicado o saldo de 34 mil reais; o Secretário da Tecnologia da Informação explicou que já havia sido definido, que seria para custear os cursos da SAOF e da COCIN; o Secretário explicou que a conta caiu para 105 mil e 128 reais, com a retirada dos 32.000 do curso do Capanema que iria para o PAC Geral. A diferença dos 33, 34 mil iria para os cursos da SAOF e COCIN.

Dr. Thiago Brandão questionou se esses valores seriam resultado de novas tratativas, sendo respondido pela servidora Christianne Bastos de forma positiva.

Dr. Paulo Roberto solicitou a palavra e argumentou se no lugar do curso de Redação Oficial Jurídica poderia se colocar outro curso e sugeriu um curso de capacitação para as pessoas que trabalham na Ouvidoria, por ter passado um tempo na Ouvidoria, atentou-se para a necessidade de treinamento para as pessoas que fazem o atendimento direto ao público, dependendo do desfecho desses atendimentos a imagem seria positiva ou negativa para o Tribunal, portanto seria de suma importância uma capacitação para essas pessoas que trabalham na linha de frente do Tribunal.

**Sugestão acolhida por unanimidade pelos membros do CONGEST, deliberando favoravelmente por uma avaliação e substituição do curso de Redação Oficial Jurídica por um de capacitação dos servidores da Ouvidoria, procurando adequar os preços aos valores disponíveis no orçamento.**

A Secretaria de Gestão de Pessoas pediu a palavra e solicitou à Coordenadora de Educação e Desenvolvimento que explicasse com relação à sobre orçamentária, a Coordenadora justificou o questionamento do servidor Ivo Cavalcante com relação aos valores financeiros que sobrariam da EJE e que iriam para o PAC Geral, fechariam nos 300 mil, deduzindo o valor do curso de Redação Oficial Jurídica, restaria a sobre de 13 mil e 700 reais, dúvida suscitada pelo servidor Ivo, mas que foi sanada com a readequação do uso desse valor no curso de Capacitação de Servidores da Ouvidoria.

**O Diretor geral acolheu a execução de todos os cursos do PAC Geral e da EJE, com exceção do Curso de Redação Oficial Jurídica, no que foi acompanhando por unanimidade pelos demais membros do CONGEST.**

A Secretaria de Administração elogiou a discussão do CONGEST, considerou que foi muito importante para uma prévia deliberação antes do presidente homologar o PAC Geral e foi oportuna também porque propiciou condições às outras unidades de reverem e otimizarem os minguados recursos de capacitação disponibilizados no orçamento, contemplando, dessa forma, as demandas da COCIN, SAOF e os colegas da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

**Por deliberação de todos os membros do CONGEST, com exceção do Dr. Valdemir Ferreira Santos, ficou decidido e consignado em Ata que o Curso de Redação Oficial Jurídica, ficará na lista de espera, por ter sido um curso pleiteado pelos**

**servidores no Projeto Gestão por Competência, e que caso haja alguma sobra orçamentária, após a realização dos demais cursos já deliberados nesta reunião, ele poderá ser realizado.**

Dr. Valdemir Ferreira externou sua preocupação com relação ao orçamento destinado ao pagamento de Diárias, se a realização desses cursos afetará esse orçamento, visto que o Corregedor fará convocação de magistrados para reuniões presenciais no decorrer do período eleitoral.

Em resposta à preocupação do Dr. Valdemir Ferreira, a Secretaria de Administração respondeu que para essas reuniões presenciais o dinheiro está preservado, pois a realocação dos recursos está sendo feita pela não realização de outras viagens incluídas durante o período eleitoral, que já deveriam ter acontecido, mas não aconteceram, gerando um crédito para usar nesses cursos, acrescentou ainda que há um saldo de quase um milhão de reais para diárias.

O Secretário de Tecnologia da Informação solicitou a palavra e relatou que atendendo o pedido da Escola Judiciária Eleitoral para que fosse viabilizada uma ferramenta que atendesse os requisitos exigidos para a execução dos cursos em EAD, a TI iniciou um estudo sobre a melhor ferramenta a ser adotada por este e. Tribunal, conforme discutido na reunião passada, foi apresentada a alternativa de um pacote do Zoom com mais recursos necessários ao atendimento da demanda da EJE, no entanto, essa contratação não estava prevista no orçamento da TI, isto posto, o Secretário solicitou autorização para usar parte do orçamento que seria destinado ao Contrato da Biblioteca Virtual que não foi renovado, para a aquisição dessa ferramenta.

A Secretaria de Administração informou que os recursos já foram canalizados para os projetos de acessibilidade, suscitados pela ASPLAN na última reunião do CONGEST, por ser a acessibilidade um dos itens que pontua para o selo do CNJ, o Tribunal tem como objetivo atender a meta do CNJ, dotando 15 (quinze) Unidades Judiciárias, mas que seria analisado a disponibilidade de orçamento com outra dotação, até porque não há compatibilidade entre as despesas e, nesse caso, após o levantamento dos valores, será levado à Administração para ver como será viabilizado os recursos para obtenção da ferramenta.

O Secretário de Tecnologia da Informação acredita que os custos para contratação dessa ferramenta serão pequenos, que sugeriu o uso do orçamento destinado à Biblioteca Virtual, porque na reunião anterior tinha sido deliberado pela redistribuição desse recurso para compor orçamento, como já tem destinação desse recurso, ficaria deliberado a viabilização, posteriormente, dos recursos para aquisição dessa ferramenta, acrescentou ainda que o importante é ter o respaldo do Conselho autorizando o início dessa contratação, que já foi deliberada na reunião anterior e futuramente, viabilizá-la no orçamento da STI.

**Em continuidade o Diretor-Geral acolheu a pretensão do Secretário de Administração, autorizando o início da contratação da ferramenta a ser utilizada pela Escola Judiciária Eleitoral na execução dos cursos na modalidade EAD, agradeceu a presença de todos, perguntou à Assessora de Planejamento se tinha algum questionamento a fazer.**

A Assessora de Planejamento manifestou-se solicitando que a Comissão de Acessibilidade fosse refeita porque era presidida anteriormente pelo antigo Juiz Auxiliar, e que esse processo já está sendo concluído para que o Núcleo possa trabalhar junto com a Comissão de Acessibilidade e que possa colocar esses projetos adiante, conforme a Secretaria de Administração pontuou.

A Coordenadora do Controle Interno reforçou a necessidade das parcerias, solicitando participação nos cursos da SAOF e em pelo menos dois cursos da STI, mesmo que seja como ouvinte, o importante é a aquisição conhecimento.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí agradeceu a todos pela presença e pela reunião bastante produtiva. Do que, para constar, foi mandado lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor Geral, os membros do CONGEST e demais participantes, o subscrevi.

#### Deliberações / Compromissos

Assunto/Descrição	Deliberação/Compromisso	Responsável	Data para cumprimento
Contratação do Jornalista	Contratação do jornalista por 04 meses.	SAOF	05/06/2020
Substituição do Curso de Redação Oficial Jurídica	Substituição do curso de Redação Oficial Jurídica por um de capacitação dos servidores da Ouvidoria.	COEDE	05/06/2020
Cursos da EJE e do PAC Geral	Aprovação de todos os cursos do PAC Geral e da EJE, com exceção do Curso de Redação Oficial Jurídica.	COEDE/EJE	05/06/2020
Curso de Redação Oficial Jurídica	O Curso de Redação Oficial Jurídica, ficará na lista de espera, aguardando sobre de orçamento para posterior execução.	EJE	05/06/2020
Contratação de Ferramenta	Início da contratação da ferramenta Zoom para execução dos cursos da EJE		
Sistema Novo de Diárias	Discussão sobre o novo Sistema de Diárias para a próxima reunião do CONGEST.	Dra. Denise Vieira Berger Miranda	05/06/2020

#### Participantes

Nome	Unidade	Cargo
Dr. Ronaldo Maique Araújo Braga	DG	Diretor
Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros	PRESI	Juiz Auxiliar
Dr. Valdemir Ferreira Santos	CRE	Juiz Auxiliar
Dr. Agliberto Gomes Machado	EJE	Juiz Federal
Dr. Thiago Brandão de Almeida	DIRETOR DO FÓRUM ELEITORAL TERESINA	Juiz Auxiliar

Dra. Silvani Maia Resende Santana	SAOF	Secretária
Dra. Denise Vieira Berger Miranda	SGP	Secretária
Dr. Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Secretário
Dra. Larissa de Oliveira Neiva Castro	ASPLAN	Assessora
Dra. Iracema Lobo Lima	COCIN	Coordenadora
Dra. Talyta de Carvalho Soares Leão	COEDE	Coordenadora
Dr. Danilo Carvalho Franco Pereira	COCRE	Coordenador
Dra. Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	Chefe
Dr. Deimyson Alcântara Franca	IMCOS	Chefe
Dr. Ivo Farias Cavalcante	SECADO	Servidor

Ata elaborada por		
Data	Nome	Unidade
15/06/2020	Rivelina Remêt Rodrigues da Costa	Diretoria Geral

Em 09 de junho de 2020.

	Documento assinado eletronicamente por <b>José James Gomes Pereira</b> , <b>Presidente</b> , em 15/06/2020, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Talyta de Carvalho Soares Leão</b> , <b>Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento</b> , em 15/06/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Iracema Lobo Lima</b> , <b>Coordenador(a) de Controle Interno</b> , em 15/06/2020, às 22:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Ivo Farias Cavalcante</b> , <b>Técnico Judiciário</b> , em 16/06/2020, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Danilo Carvalho Franco Pereira</b> , <b>Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral</b> , em 16/06/2020, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro</b> , <b>Analista Judiciário</b> , em 16/06/2020, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Anderson Cavalcanti de Lima</b> , <b>Secretário de Tecnologia da Informação</b> , em 17/06/2020, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Silvani Maia Resende Santana</b> , <b>Técnico Judiciário</b> , em 17/06/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Agliberto Gomes Machado</b> , <b>Diretor da Escola Judiciária Eleitoral</b> , em 17/06/2020, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>VALDEMIR FERREIRA SANTOS</b> , <b>Juiz de Direito</b> , em 22/06/2020, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> informando o código verificador <b>0990697</b> e o código CRC <b>C991C364</b> .